



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVANÇADO TUPÃ**

EDITAL Nº 606, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Campus Avançado Tupã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisito	Vagas Ampla Concorrência	Reserva Candidatos com deficiência	Reserva Candidatos Pretos/Pardos /Indígenas
Instalações Elétricas Residenciais	Ter concluído o Ensino Fundamental.	14	1	5
Tupã, nanquim e papel – Módulo 2 (Desenho artístico)	12 anos completos ou mais no ato da inscrição e que tenha frequentado o primeiro módulo ou tenha conhecimentos prévios de técnicas de desenho artístico.	22	1	7
Preparatório para o ENEM – Intensivo	Discentes cursando o Ensino Médio (segundo ou terceiro ano) ou pessoas que já tenham concluído este nível de ensino.	28	2	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVANÇADO TUPÃ

1.2 Os cursos oferecidos terão duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Carga Horária Total	Turmas
Instalações Elétricas Residenciais	100 horas	Terças-feiras e Quartas-feiras das 19:00 às 22:15
Tupã, nanquim e papel – Módulo 2 (Desenho artístico)	42 horas	Terças-feiras, das 16:15 às 18:30
Preparatório para o ENEM – Intensivo	144 horas	Segunda-feira à Quinta-feira 19:00 às 22:15

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos/pardos/indígenas.

1.5. Poderão concorrer as vagas reservadas no item 1.4, aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme critérios utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de, pelo menos, setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Avançado Tupã do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital (se houver).

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <http://tup.ifsp.edu.br>, das 16:00 horas do dia 06 de agosto de 2018 até as 14:00 horas do dia 13 de agosto de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVANÇADO TUPÃ**

2.4 O preenchimento correto do formulário online é de responsabilidade do candidato assim como a veracidade das informações.

2.5 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencialmente.

2.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos dos cursos de Instalações Elétricas Residenciais e Tupã Nanquim e Papel – Módulo 2 ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos do curso Preparatório para o ENEM – Intensivo ocorrerá por meio de **Processo Seletivo**. A Seleção será feita por meio de **Avaliação de Conhecimentos Mínimos, a ser realizada no dia 20/08/2018 as 19:00** nas dependências do Campus Avançando Tupã, Rua Othon Guedes Junior, 175 – Jardim Ipiranga.

3.3 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.4 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Avançado Tupã do IFSP mediante publicação no endereço eletrônico <http://tup.ifsp.edu.br> nas datas indicadas no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVANÇADO TUPÃ

Curso	Resultado
Instalações Elétricas Residenciais	13/08/2018
Tupã, nanquim e papel – Módulo 2 (Desenho artístico)	13/08/2018
Preparatório para o ENEM – Intensivo	Inscritos e convocação para a avaliação: 14/08/2018
	Resultado final e convocação para matrícula: 23/08/2018

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Campus Avançado Tupã do IFSP, após a divulgação da convocação, para efetuar a matrícula, de acordo com o curso pretendido e conforme o item 5.5 deste edital.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVANÇADO TUPÃ

VI. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).

5.5 Os candidatos selecionados deverão comparecer na **Coordenadoria de Registros Escolares (CRE)** do Campus Avançado Tupã do IFSP para efetuar matrícula conforme data e horário estabelecidos abaixo:

Curso	Data da matrícula	Hora da matrícula
Instalações Elétricas Residenciais	14/08/2018	08:00 à 12:00 e das 13:00 às 17:00
Tupã, nanquim e papel – Módulo 2 (Desenho artístico)	14/08/2018	08:00 à 12:00 e das 13:00 às 17:00
Preparatório para o ENEM – Intensivo	27/08/2018	08:00 à 12:00 e das 13:00 às 17:00

5.6 Havendo vagas remanescentes serão chamados os candidatos classificados em lista de espera.

6. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto na tabela abaixo. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

Curso	Data de início	Data de Término
Instalações Elétricas Residenciais	14/08/2018	04/12/2018
Tupã, nanquim e papel – Módulo 2 (Desenho artístico)	14/08/2018	18/12/2018
Preparatório para o ENEM – Intensivo	27/08/2018	20/11/2018

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVANÇADO TUPÃ**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2. Caberá à Direção-Geral do Campus Avançado Tupã do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Diretor-Geral do Campus Avançado Tupã do IFSP.

Marcos Roberto Leite da Silva
Diretor-Geral – Campus Avançado Tupã